



51º GV - Vereadora Zoe Martínez (PL)

Projeto de Lei

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o "Dia do Combate ao Comunismo e Conscientização sobre a Ditadura em Cuba", a ser realizado anualmente no dia 20 de outubro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º ”

(...) Fica instituído o “Dia do Combate ao Comunismo e Conscientização sobre a Ditadura em Cuba”, a ser celebrado anualmente no dia 20 de outubro.

Art. 2º - O “Dia do Combate ao Comunismo e Conscientização sobre a Ditadura em Cuba”, possui por finalidade:

- I – Promover o ensino sobre a cultura cubana e os impactos sofridos por ela em razão da ditadura;
- II – Ampliar a conscientização da população da cidade de São Paulo sobre os riscos associados ao comunismo e à instauração de regimes ditatoriais;
- III – Enriquecer o calendário cultural da cidade de São Paulo.

Art. 3º - Caberá ao Poder Executivo promover ações e campanhas para difundir o significado da data e estimular a participação dos munícipes em ações para compreensão sobre o combate ao comunismo e à cultura cubana.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

51º GV - Vereadora Zoe Martínez (PL)

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2025

Zoe Martínez
Vereadora (PL)



51º GV - Vereadora Zoe Martínez (PL)

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo incluir, no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o “Dia do Combate ao Comunismo e Conscientização sobre a Ditadura em Cuba”, com o intuito de promover o diálogo entre a sociedade civil e o governo local acerca da necessidade de combater o comunismo, bem como divulgar a cultura cubana e os impactos que esta sofreu sob um regime autoritário.

A data consiste em uma mostra multicultural, integrada por diversas atividades educativas, como música, artes visuais, exposições culturais, entre outras. A cidade de São Paulo, maior metrópole da América Latina e lar de muitos imigrantes cubanos, está em posição privilegiada para realizar uma ação com palestrantes e artistas cubanos, abordando os problemas que o comunismo trouxe àquele belo país.

Nesse sentido, o presente projeto visa à promoção de um evento cultural de amplo alcance, em conformidade com a Lei Municipal nº 16.478, de 8 de julho de 2016, alinhando-se aos objetivos previstos em seu artigo 1º, quais sejam: garantir ao imigrante o acesso a direitos sociais e aos serviços públicos; promover o respeito à diversidade e à interculturalidade; impedir violações de direitos; e fomentar a participação social, desenvolvendo ações coordenadas com a sociedade civil.

Dessa forma, considerando todo o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a tramitação e aprovação do presente projeto, com o objetivo de incluir, no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o “Dia do Combate ao Comunismo e Conscientização sobre a Ditadura em Cuba”, a ser celebrado no dia 20 de outubro.